



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207411307

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500359932

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ENCANTADO

Local

1 Setembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11219949 em 03/09/2025 da Empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 18336780000100 e protocolo 253061768 - 25/08/2025. Autenticação: F58EA72815FE71F93C8FAAC219B8A4FF5E629C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/306.176-8 e o código de segurança jyib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

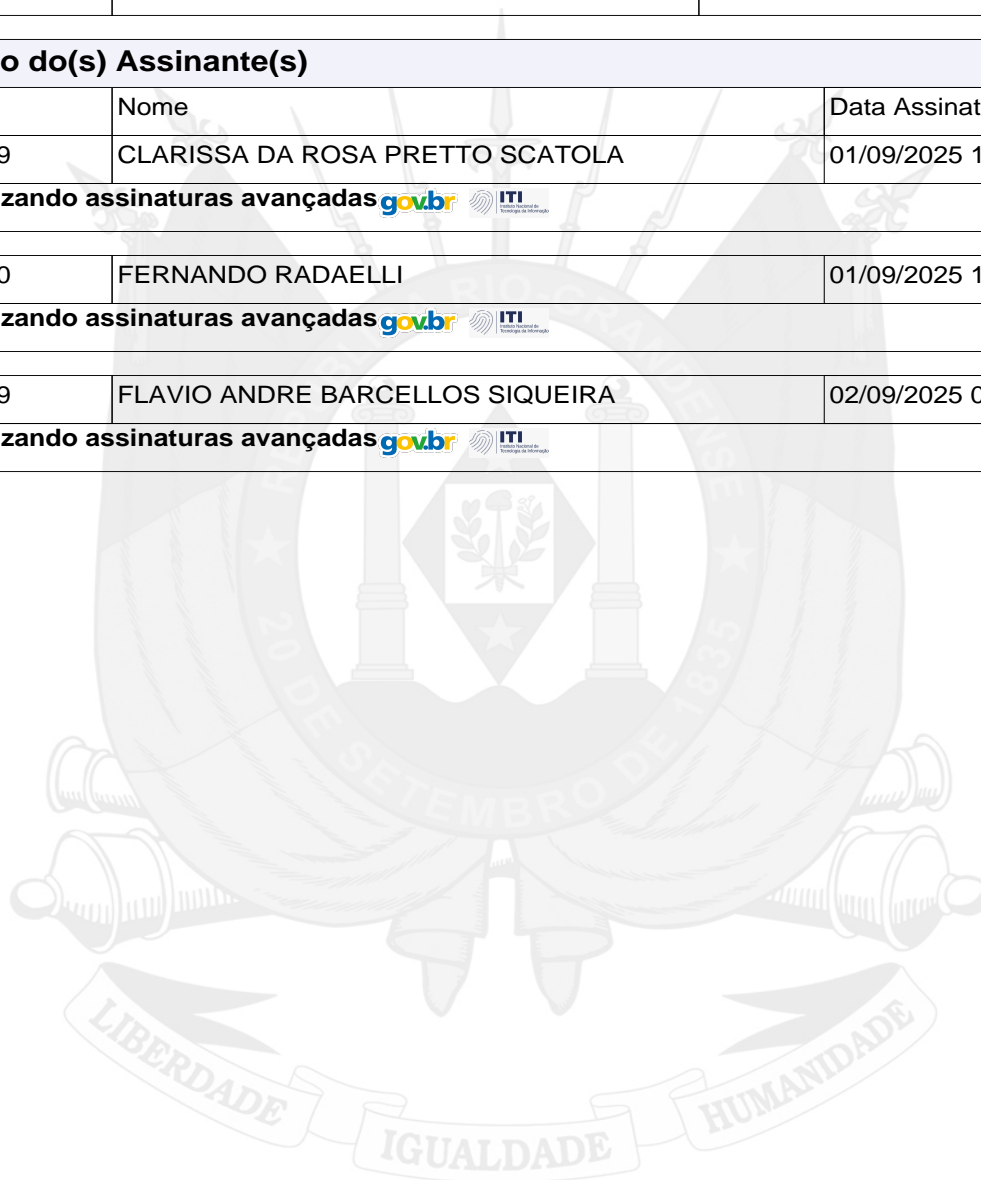
## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/306.176-8	RSP2500359932	25/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
968.813.990-49	CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA	01/09/2025 16:17:11
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

974.299.960-00	FERNANDO RADAELLI	01/09/2025 16:14:02
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

660.706.510-49	FLAVIO ANDRE BARCELLOS SIQUEIRA	02/09/2025 09:45:23
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11219949 em 03/09/2025 da Empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 18336780000100 e protocolo 253061768 - 25/08/2025. Autenticação: F58EA72815FE71F93C8FAAC219B8A4FF5E629C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/306.176-8 e o código de segurança jyib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°02**

**PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**

**FERNANDO RADAELLI CPF -974.299.960-00**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05 de Outubro de 1980, empresário, portadora da Cédula de Identidade n°5075049402, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, n°291, Apt 304, Bairro Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90010-273; e **FLAVIO ANDRE BARCELLOS SIQUEIRA , CPF -660.706.510-49**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido no dia 25 de Agosto de 1970, portador da Cédula de Identidade n°1040283812, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Libório Muller, n° 390, Bairro Santos Dumont, na Cidade de São Leopoldo/RS, CEP: 93115-110, únicos sócios da empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Júlio de Castilhos, n°1233, Sala 403, Bairro Centro, na Cidade de Encantado-RS, CEP: 95960-000, inscrita no CNPJ sob n°**18.336.780/0001-00**, constituída conforme contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n° 43207411307 em 19.06.2013, resolvem de comum acordo, promover a alteração, sob as seguintes cláusulas e condições:

**I**

A sociedade transfere sua sede e domicílio para a Rua Barão do Rio Branco, n°492, Bairro Centro, na Cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000.

**II**

O objeto social passa a ser: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.**

**III**

Em 25 de agosto de 2025, o sócio **FERNANDO RADAELLI CPF -974.299.960-00** vende e transfere 42.500 (Quarenta e duas mil e quinhentas quotas) de capital social que possui na empresa no valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e duas mil e quinhentos reais) para a sócia admitida **CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA CPF - 968.813.990-49**, brasileira, casada com regime Parcial de bens, nascida em 10 de Janeiro de 1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 1037510771, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Nápoles, n° 50, Bairro Santo Antão, na Cidade de Encantado/RS, CEP: 95.960-000 o qual recebe da alienante plena e geral quitação pelos valores ora pagos nesta data. Em 25 de agosto de 2025 o sócio **FLAVIO ANDRE BARCELLOS SIQUEIRA CPF - 660.706.510-49** retira-se da sociedade vendendo e transferindo 5.000 (Cinco mil quotas) de capital social que possui na empresa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para



a sócia **CLARISSA DA ROSA PRETTO CPF - 968.813.990-49** o qual recebe da alienante plena e geral quitação pelos valores ora pagos nesta data, em moeda corrente nacional e é admitida na empresa.

**IV**

O capital social da empresa permanece inalterado, ficando assim distribuído entre os sócios:

<b>CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA</b> .....	<b>47.500 QUOTAS</b> .....	<b>R\$ 47.500,00</b> .....	<b>95,00%</b>
<b>FERNANDO RADAELLI</b> .....	<b>2.500 QUOTAS</b> .....	<b>R\$ 2.500,00</b> .....	<b>05,00%</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>50.000 QUOTAS</b> .....	<b>R\$ 50.000,00</b> .....	<b>100,00%</b>

**IV**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FERNANDO RADAELLI e CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da razão social em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, CC/2002).

**V**

À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**I**

A empresa gira sob o nome empresarial **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**.

**II**

A sociedade tem sua sede e domicílio para a **Rua Barão do Rio Branco, nº492, Bairro Centro, na Cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000**.

**III**

O objeto será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**.

**IV**

O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada



uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

<b>CLARISSA DA ROSA PRETTO</b> .....	<b>47.500 QUOTAS</b> .....	<b>R\$ 47.500,00</b> .....	<b>95,00%</b>
<b>FERNANDO RADAELLI</b> .....	<b>2.500 QUOTAS</b> .....	<b>R\$ 2.500,00</b> .....	<b>05,00%</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>50.000 QUOTAS</b> .....	<b>R\$ 50.000,00</b> .....	<b>100,00%</b>

#### V

A empresa iniciou suas atividades em 03 de junho de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

#### VI

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### VII

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

#### VIII

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FERNANDO RADAELLI e CLARISSA DA ROSA PRETTO**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da razão social em negócios estranhos aos fins sociais.(art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, CC/2002).

#### IX

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, facultado o levantamento de balanços mensais.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros e os prejuízos serão rateados entre os sócios na proporção de suas respectivas participações no Capital Social.

**Parágrafo segundo:** Os sócios poderão promover a distribuição de lucros, em qualquer época, com base no último balancete mensal, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade.

**X**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração, designação/destituição, de administradores, modo de remuneração, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, pedido de concordata, distribuição de lucros, e outros assuntos de interesse da sociedade, quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações serão aprovadas por três quartos do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

**XI**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**XII**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**XIII**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028, e art 1.031, CC/2002).

**XIV**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente,



o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

**XV**

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**XVI**

Fica eleito o foro de Encantado para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Encantado/RS, 25 de agosto de 2025.

**CLARISSA DA ROSA PRETTO**

**FERNANDO RADAELLI**

**FLAVIO ANDRE BARCELLOS SIQUEIRA**



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

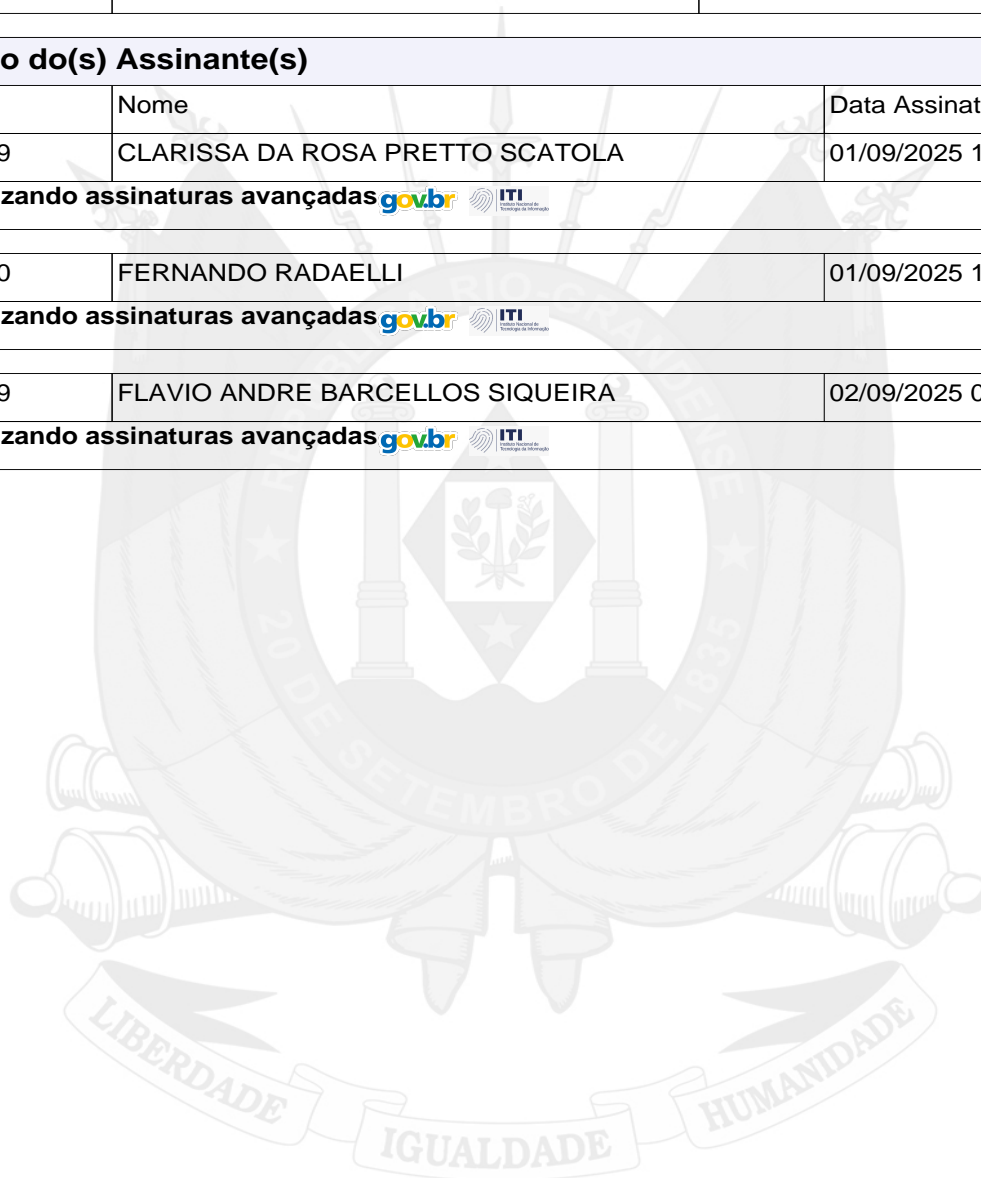
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/306.176-8	RSP2500359932	25/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
968.813.990-49	CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA	01/09/2025 16:17:11
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

974.299.960-00	FERNANDO RADAELLI	01/09/2025 16:14:02
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

660.706.510-49	FLAVIO ANDRE BARCELLOS SIQUEIRA	02/09/2025 09:45:23
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11219949 em 03/09/2025 da Empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 18336780000100 e protocolo 253061768 - 25/08/2025. Autenticação: F58EA72815FE71F93C8FAAC219B8A4FF5E629C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/306.176-8 e o código de segurança jyib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL









## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, de CNPJ 18.336.780/0001-00 e protocolado sob o número 25/306.176-8 em 25/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11219949, em 03/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rafael Fioravanti Matias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
968.813.990-49	CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA	01/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
974.299.960-00	FERNANDO RADAELLI	01/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
660.706.510-49	FLAVIO ANDRE BARCELLOS SIQUEIRA	02/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
968.813.990-49	CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA	01/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
974.299.960-00	FERNANDO RADAELLI	01/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
660.706.510-49	FLAVIO ANDRE BARCELLOS SIQUEIRA	02/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Rafael Fioravanti Matias, Servidor(a) Público(a), em 03/09/2025, às 08:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/306.176-8.

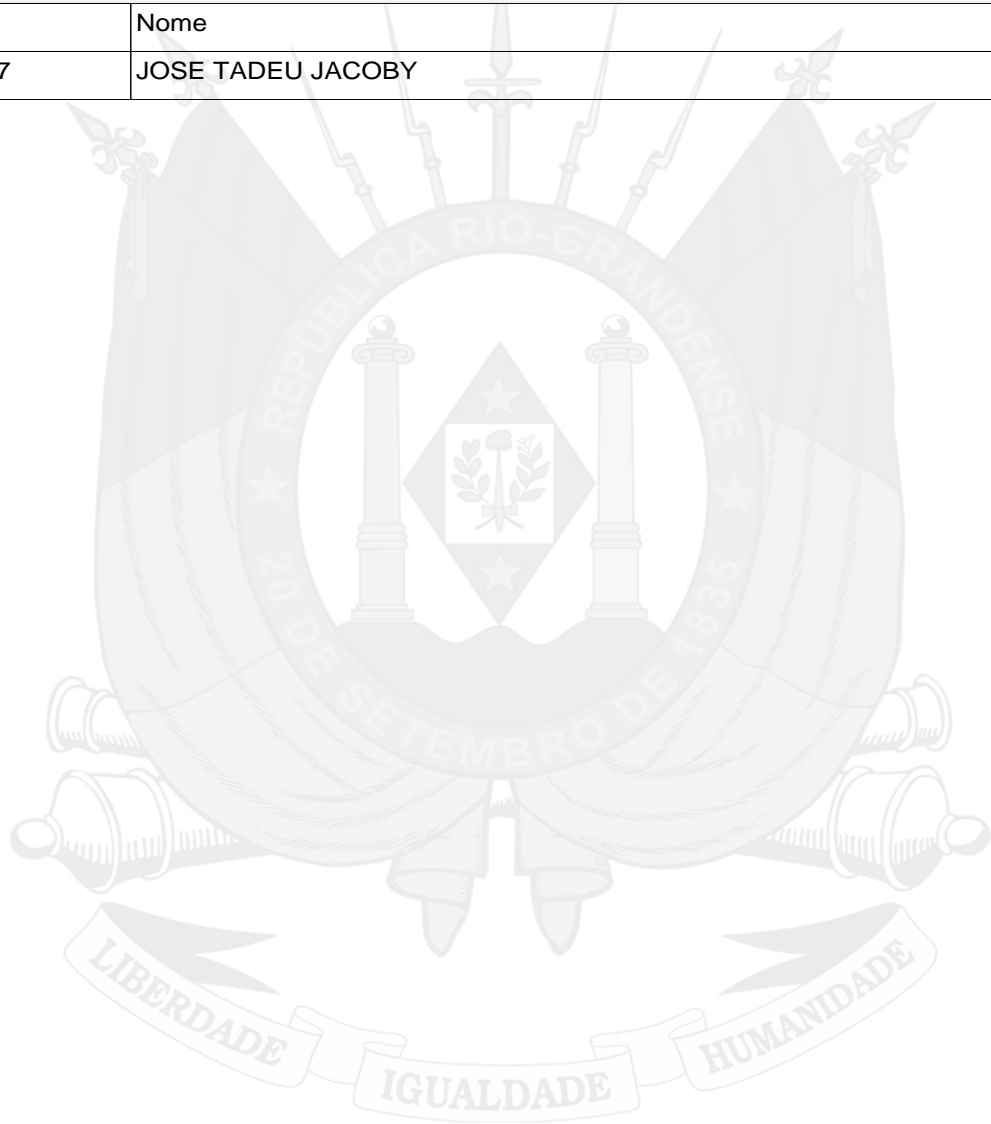




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 03 de setembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11219949 em 03/09/2025 da Empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 18336780000100 e protocolo 253061768 - 25/08/2025. Autenticação: F58EA72815FE71F93C8FAAC219B8A4FF5E629C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/306.176-8 e o código de segurança jyib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.